

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL PROEC Nº 001/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX

Fortalecimento da Agricultura Familiar no Semiárido: Educação Financeira, Cooperativismo e Acesso ao Crédito Rural para Entidades Vinculadas ao CAF

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto **PJ192-2025 Fortalecimento da Agricultura Familiar no Semiárido: Educação Financeira, Cooperativismo e Acesso ao Crédito Rural para Entidades Vinculadas ao CAF**, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROEC Nº 001/2025, de apoio à execução de projetos de extensão e cultura de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- a. Encontram-se disponíveis 01 (uma) vaga de bolsistas PIBEX voltadas para o **Projeto PJ192-2025 Fortalecimento da Agricultura Familiar no Semiárido: Educação Financeira, Cooperativismo e Acesso ao Crédito Rural para Entidades Vinculadas ao CAF**, sob a Coordenação do Lucas Lúcio Godeiro.

2. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do endereço de e-mail lucasgodeiro@ufersa.edu.br, no período de 23 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, conforme indicado no cronograma.
- b. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: “INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX - PROJETO DE EXTENSÃO”.
- c. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.

- d. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.
- e. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

- a. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - i. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital)
 - ii. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
 - iii. Histórico Escolar da Graduação;
 - iv. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
 - v. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
 - vi. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- a. Estar regularmente matriculado (a) como estudante de graduação;
- b. Não estar cursando o último período;
- c. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- d. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- e. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- f. Perfil dos candidatos, habilidades e/ou requisitos específicos para as vagas: o aluno deverá ter interesse na área de gestão empresarial, ter boa capacidade de comunicação, disponibilidade de horários preferencialmente no turno matutino e ter conhecimento em Excel é um diferencial.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a. O processo seletivo será composto de duas etapas:
 - i. Análise dos documentos descritos no item 3.1 com caráter eliminatório.
 - ii. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
 - iii. Entrevista virtual com a coordenação do Projeto de caráter classificatório.
- b. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- i. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- ii. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.
- c. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- d. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

- a. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
23/07/2025	Divulgação do Edital.
23/07/2025 a 28/07/2025	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
29/07/2025 a 30/07/2025	Entrevista com candidatos.
31/07/2025	Resultado do processo seletivo.

7.DOS RESULTADOS

- a. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (<https://proec.ufersa.edu.br/>).

8.DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- a. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- b. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.
- c. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);
- d. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:
 - i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - ii. Desistência do projeto/programa;
 - iii. Descumprimento da carga horária semanal;
 - iv. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

9.DOS CASOS OMISSOS

- a. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró-RN, 23/07/2025.

Vania Christina Nascimento Porto
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____

Agencia: _____ Conta Corrente: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado no curso de
_____, sob o número de
matrícula _____, Campus _____,
declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao
Projeto _____

_____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou
programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2025.

(assinatura do candidato)